

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2015
PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERÁRIOS
LEI MUNICIPAL Nº 3.572/2015**

GILMAR JOSÉ SACCOMORI, Prefeito Municipal de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2015, **TORNA PÚBLICO**, que fica **PRORROGADO** o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 02 (dois) Operários em caráter emergencial e temporário por excepcional interesse público para desempenhar as respectivas funções junto à Secretaria de Obras Públicas e de Trânsito do Município de Gaurama até o dia **08/01/2016**.

Em decorrência da aludida prorrogação de prazo, fica alterada a data da prova para o dia 19/01/2016, a serem aplicadas nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama - RS, sita a Rua João Amandio Sperb, nº 338, centro, no dia 19 de janeiro de 2016, com início às 08h30min.

OBS.: Esclarecimento de dúvidas e/ou maiores informações sobre o aludido Processo Seletivo Simplificado, favor entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (54) 3391-1200. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.gaurama.rs.gov.br

Gaurama-RS, 28 de dezembro de 2015.

GILMAR JOSÉ SACCOMORI
Prefeito Municipal